



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 497/2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 87.977,04 (Oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

19.01 - Gabinete do Secretário

15.451.0010.1.677 – Construção de Quadra Esportiva no Bairro Pontal de Santa Mônica  
713 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo – 1.500.0010.0000 – Contrapartida Conv. 886671/2019

R\$ 87.977,04

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 87.977,04**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

**19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

19.01 - Gabinete do Secretário

15.451.0010.1.100 – Construção de Pontes, Bueiros e Mata Burros  
238 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

R\$ 87.977,04

**Total do (s) Débito (s) R\$ 87.977,04**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 18 de julho de 2023.

  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal